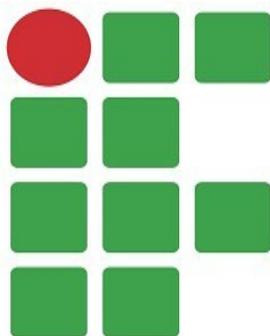




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 106/2024 – Publicação em: 25de novembro de 2024

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 106/2024 – Publicação em: 25de novembro de 2024**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 106/2024 – Publicação em: 25de novembro de 2024**

---

# RESOLUÇÃO

# CONCAMP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 106/2024 – Publicação em: 25de novembro de 2024**

Nº do Protocolo: 23041.043724/2024-42

**RESOLUÇÃO Nº 10 / 2024 - CA\_MURICI (11.10)**

Murici-AL, 25 de Novembro de 2024.

Aprova ad referendum a proposta do Calendário Acadêmico curso técnico de Alimentos integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA. do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Murici, designado pela Portaria nº 1.822/Ifal, de 13 de maio de 2024, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 92, seção 2, pg. 13 no dia 14 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 169 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.041879/2024-44

RESOLVE:

Art. 1º Aprova ad referendum a proposta do Calendário Acadêmico curso técnico de Alimentos integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA. do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal, em forma de ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS  
DIRETOR GERAL – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.043734/2024-88

**RESOLUÇÃO Nº 11 / 2024 - CA\_MURICI (11.10)**

Murici-AL, 25 de Novembro de 2024.

Aprova ad referendum a proposta do Calendário Acadêmico dos cursos técnicos de Agroecologia e Agroindústria, integrados ao Ensino Médio, do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Murici, designado pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 106/2024 – Publicação em: 25de novembro de 2024**

---

Portaria nº 1.822/Ifal, de 13 de maio de 2024, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 92, seção 2, pg. 13 no dia 14 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 169 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.041877/2024-55.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova ad referendum a proposta do Calendário Acadêmico dos cursos técnicos de Agroecologia e Agroindústria, integrados ao Ensino Médio, do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal, em forma de ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO